



LIDO NO EXPEDIENTE

07/02/2023
Primeiro Secretário

ENTRADA
Em 07 de 02 de 23
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO: 02/2023

Excelentíssimo Senhor, Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rosário do Catete, a seguinte INDICAÇÃO:

“Requer que o Prefeito do Município de Rosário do Catete, em conjunto com o setor competente, considere providenciar **INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS ACESSÍVEIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS OU MOBILIDADE REDUZIDA NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER.**”

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação visa a importância de todo cidadão poder utilizar um espaço público de lazer. Faz necessário que seja implantada em todas as praças que já possuem brinquedos, “brinquedos” que possam dar acesso a uso de deficientes físicos e portadores de mobilidade reduzida com espaço e estrutura adequada para cadeiras de rodas e demais equipamentos de locomoção.

É importante garantir que os espaços públicos de uso comum, tanto públicos como privados, nos quais haja brinquedos ou equipamentos de lazer, sejam espaços de inclusão das crianças com deficiência ou mobilidade reduzida.

Rosário do Catete, 07 de Fevereiro de 2023.

Lílian Rodrigues de Oliveira Santos

Vereadora